**TERMO DE PARCERIA, COOPERAÇÃO, COPARTICIPAÇÃO E APOIO A PROJETOS E/OU PROGRAMAS DE EXTENSÃO PARA AUTORIZAR O(A) ACADÊMICO(A) DA UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR A REALIZAR ATIVIDADES EXTENSIONISTAS JUNTO AO(À) PARCEIRO(A)**

**Orientação: para cada instituição/entidade parceira, deve-se preencher um documento, conforme este modelo, assinado pelo responsável legal da Instituição, atestando a parceria durante o período de execução do projeto/programa.**

**O(A) Acadêmico(a) Extensionista \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG sob o n.o \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF n.o \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com Registro Acadêmico – R.A. n.o \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **atualmente cursando o \_\_\_\_ semestre do curso de Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** da Universidade Paranaense – UNIPAR, inscrita no CNPJ sob o n.o 75.517.151/0001-10, com sede à Praça Mascarenhas de Moraes, n.o 4.282, em Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado(a) **ACADÊMICO(A)**;

E de outro lado **o(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo seu(sua) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG sob o n.o \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF n.o \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **PARCEIRO(A)**.

Firmam o presente Termo de Parceria, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

O presente Termo de Parceria tem por finalidade viabilizar atividades extensionistas desenvolvidas pela UNIPAR, com o compromisso de atuar em conjunto com o Parceiro na ação de extensão **("Título da ação" / do Programa de Extensão)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

**EMPREGATÍCIO, TRABALHISTA OU PREVIDENCIÁRIO**

A divulgação ou o desenvolvimento pelo(a) ACADÊMICO(A) e/ou pelo(a) PARCEIRO(A) do presente Termo de Parceria não gera para qualquer das partes direito empregatício, trabalhista ou previdenciário em relação à outra, ou decorrentes do uso do nome, marca, logotipo, voz e/ou da imagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ATIVIDADES**

Este Termo, por si, não implica em compromissos financeiros entre as Partes. O custeio das despesas referentes às ações extensionistas correrá por conta das dotações orçamentárias, ou não, de cada Parte, sem haver indenização de uma à outra.

**CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DOS RESULTADOS**

Caso resulte das atividades do presente Termo, inventos, aperfeiçoamentos, inovações, marca, *software*, cultivar, desenhos industriais, direitos autorais e outras criações intelectuais passíveis de proteção, nos termos da legislação brasileira, das Convenções internacionais de que o Brasil é signatário, os direitos relativos à propriedade intelectual pertencerão a ambas as Partes, inclusive a UNIPAR, e serão objeto, em cada caso, de negociações, definindo-se o percentual de cada Parte, por ocasião da assinatura dos Termos Aditivos.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS AUTORIZAÇÕES E DIVULGAÇÃO**

O PARCEIRO(A) autoriza o ACADÊMICO(A) a utilizar sua marca e nome, bem como os conteúdos de imagens e voz confeccionados pelo ACADÊMICO(A) no desenvolvimento das atividades advindas do presente Termo, para finalidade estritamente acadêmica, desde que o PARCEIRO(A) tenha ciência sobre a utilização do material.

**Parágrafo Primeiro** - A divulgação de atividades e/ou resultados obtidos das ações decorrentes deste instrumento, necessitam de autorização prévia do PARCEIRO(A); e da UNIPAR para que haja a utilização do seu nome e logo institucional.

**Parágrafo Segundo** – Qualquer divulgação de conteúdo das atividades e/ou resultados das ações extensionistas deverão SEMPRE possuir o aval do gestor do projeto da UNIPAR, antes de serem publicados.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Parceria entrará em vigor na data de sua assinatura e sua **vigência será pelo prazo necessário ao desempenho da atividade extensionista acordada entre as partes**, podendo ser rescindido, mediante aviso prévio por escrito a outra parte, não cabendo nenhuma indenização pelas partes.

**Parágrafo Único** – Em caso de rescisão do presente Termo, as atividades que estiverem em execução não serão prejudicadas, devendo, portanto, serem concluídas mediante acordos específicos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA (LGPD) LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS e CONFIDENCIALIDADE**

O presente termo tem por escopo dar ciência a respeito da Lei 13.709/2018 (“LGPD”), de proteção de dados advertindo que toda e qualquer informação que obtiver em decorrência do presente deverá ser utilizada exclusivamente com o fim operacional ao vínculo existente; A assinatura deste presume aceitação de todas as cláusulas da referida lei, devendo, inclusive, ambas as partes se comprometerem a manter sigilo sobre as informações trocadas e geradas durante a execução das atividades do presente termo, sob pena de havendo vazamento de dados e informações, de cunho sigiloso, responder pelos danos causados.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As controvérsias surgidas na execução do presente Termo deverão ser resolvidas integralmente por via administrativa. Caso, todavia, não se alcance solução, e como medida excepcional, as Partes elegem o Foro da Comarca de Umuarama/PR, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por concordarem as partes com o conteúdo e condições acima convencionadas, assinam as 02 (duas) vias originais deste documento.

Umuarama/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  (NOME DO(A) ACADÊMICO(A)) |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  (NOME DO PARCEIRO (A)) |
| **ACADÊMICO(A)** |  | **eMPRESA/cargo**  **PARCEIRO(A)** |

**Testemunhas:**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome | Nome |
| CPF/CARGO | CPF/CARGO |